

**DECRETO Nº 011,**

**10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2012 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 561, de 16 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº. 567, de 09 de fevereiro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2011, aprovado pela Lei Municipal nº 550/11, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

Órgão 05 - Secretaria Saúde, Meio Ambiente e Assistência social

Unidade 02 – Outros Recursos

Programa 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Atividade: 2510 – Manutenção da Assistência Profilática e Terapêutica

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ (5189) R\$ 187,27

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit:

Recurso “4240”: Consulta Popular 2008/2009 R\$ 187,27

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda